



PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO (A) DO (A) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026


DATA E HORA DE ABERTURA: 19/05/2026 às 10 horas

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM				
		MARCA	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	Pano de prato, cor branca, sem pintura, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, medindo 50cm x 70cm, com etiqueta costurada no pano, contendo informações do fabricante /CNPJ e composição. As medidas poderão variar até 10cm.	POPO	Unidade	340	R\$ 2,51	R\$ 853,40
R\$853,40						
oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos						

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2026.


 FRANCISCO LINDOMAR SALES CELESTINO
 805.399.043-68

NOSSA CARTA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTAO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS N BENS, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, ROYALTES, FRETES - CARREGO E DESCARREGO, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA;

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL);

DECLARAMOS AINDA, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS - DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

RAZÃO SOCIAL: TTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.089.187/0001-05 - IE: 070734810

AV. MAJOR ASSIS - Nº 2552 - CASA 101 - VILA VELHA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.345.632

TELEFONE: 85 99674-9904 - E-MAIL: ttmservicoecomercio@gmail.com

BANCO DO BRASIL: AG: 1218-1 CC: 104.498-2

• DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

• DECLARAMOS QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS;

• DECLARAMOS QUE NÃO ESTÁ ENQUADRADA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 E 41 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E QUE INEXISTE QUALQUER



PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 E 44 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- **DECLARAMOS QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;**
- **DECLARAMOS QUE NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
- **DECLARAMOS QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;**
- **DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;**
- **DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL E CONTRATUAL, E QUE SERÃO ENTREGUES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA;**
- **DECLARAMOS QUE SE COMPROMETO EM FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO;**
- **DECLARAMOS PARA FINS RESOLUÇÃO Nº 07/2005 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, QUE NÃO POSSUI SÓCIOS CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU INCLUSIVE, DE MEMBROS OU JUÍZES VINCULADOS, OU SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO E DE ACESSORAMENTO, VINCULADOS AO TRT7^ª;**

DECLARAÇÕES

À TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. SETOR DE LICITAÇÕES.
ATT. SR.(A) PREGOEIRO(A), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2026
DATA E HORA DA ABERTURA: 19/05/2026 às 10 horas

A Empresa **TTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 47.089.187/0001-05, IE 070734810, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, AV. MAJOR ASSIS n° 2552 casa 101, Vila Velha, CEP: 60.345.632, por intermédio da sua representante legal a Sr **Francisco Lindomar Sales Celestino**, portador da CNH n° 07701944129 Detran/CE e do Cadastro Nacional de Pessoa física sob o n° 805.399.043-68, residente e domiciliado na Av. Major Assis, n° 3404 – Vila Velha - Fortaleza – CE, para fins de participação no referido processo licitatório

DECLARAMOS:

sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Estado do Ceará:

- Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaramos que não é servidor ou dirigente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- Declaramos para fins resolução no 07/2005 do conselho nacional de justiça – cnj, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao trt7a;
- Declaramos que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal n° 13.303/2016 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa carta proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- Declaramos que para todos os devidos fins de direito, especialmente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014;
- Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, ou em qualquer de suas esferas;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências do edital e contratual, e que serão entregues a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- Declaramos que nos preços já estão incluídas todas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta de Preços;
- Declaramos que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- Declaramos que se comprometo em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;
- Declaramos toda documentação apresentada em qualquer fase do processo licitatório é AUTÊNTICA;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 20 DE MAIO DE 2026

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO LINDOMAR SALES CELESTINO
Data: 20/05/2026 14:15:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FICHA TÉCNICA – PANO DE PRATO BRANCO

CÓDIGO DO PRODUTO: 034 – PANO DE PRATO BRANCO 50 X 70CM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PANO DE PRATO BRANCO 50 X 70CM 100% ALGODÃO.

Ficha Técnica

MATÉRIA-PRIMA: FIOS 100% ALGODÃO

DIMENSÕES DO PRODUTO: 0,50 X 0,70M

QUANTIDADE : 1 UN

APLICAÇÃO: COZINHA

PALETIZAÇÃO: 10 X 10

VALIDADE: INDETERMINADA

COR: BRANCO

CAIXA MASTER: 50 e 100 UNIDADES

USO: REUTILIZÁVEL

A amostragem é realizada nos produtos acabados dentro das instalações da empresa.

Recomendação

Indicado para a limpeza no setor alimentício em cozinhas industriais, panificadoras, restaurantes, redes de fast food e açougues. Já no setor industrial, em empresas de laticínios, peixarias e frigoríficos. No setor de saúde, pode ser utilizado na limpeza de indústrias de processamento de alimentos, de cosméticos e medicamentos, assim como, no setor de cuidados pessoais, em salões de beleza e clínicas estéticas. Também pode ser utilizado para uso e consumo na limpeza de supermercados, lojas, academias, escolas e limpeza doméstica.



Flanelas Popo Libiomar Ferreira Sales
01.813.201/0001-70